

Ministrantes:

PhD. Benigno Núñez Novo Me. Mailson Rodrigues Oliveira





Currículo Benigno Núñez Novo



Pós-doutor em direitos humanos, sociais e difusos pela Universidade de Salamanca, Espanha, doutor em direito internacional pela Universidade Autónoma de Asunción, com o título de doutorado reconhecido pela Universidade de Marília (SP), mestre em ciências da educação pela Universidade Autónoma de Asunción, especialista em educação: área de concentração: ensino pela Faculdade Piauiense, especialista em direitos humanos pelo EDUCAMUNDO, especialista em tutoria em educação à distância pelo EDUCAMUNDO, especialista em auditoria governamental pelo EDUCAMUNDO, especialista em controle da administração pública pelo EDUCAMUNDO, especialista em gestão e auditoria em saúde pelo Instituto de Pesquisa e Determinação Social da Saúde e bacharel em direito pela Universidade Estadual da Paraíba. Assessor de gabinete de conselheiro no Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://orcid.org/0000-0002-1343-7127 Endereco para acessar este CV: http://lattes.cnpg.br/6452878036558472





Mestre em Ciência Política (2013-2015) e Bacharel em Ciências Sociais (2009-2012) pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Servidor do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), lotado na Escola de Gestão e Controle. Foi Professor da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), Instituto Federal da Educação e pesquisador do Núcleo de Pesquisas sobre Desenvolvimento e Pobreza (NUDEP). Atuou no Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST/SENAT). Colaborador do Núcleo de Educação a Distância do Centro Universitário Uninovafapi.

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/7037393458664850

Apresentação

A oficina de Orientações de Controle de Interno promovida pelo **Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI)**, por meio da **Escola de Gestão e Controle**, tem como objetivo fortalecer a cultura de governança e aprimorar as práticas do controle interno nos municípios piauienses.

A iniciativa busca orientar gestores e servidores públicos na estruturação e execução de sistemas de controle interno mais eficiente, transparentes e alinhados à boa gestão pública, reafirmando o compromisso do TCE-PI com a promoção da ética, da integridade e da efetividade na administração municipal.



Objetivos

- Compreender como estruturar e organizar o Controle Interno a partir da legislação vigente
- Diferenciar plano, planejamento e programa no âmbito da Controladoria Interno
- Conhecer a composição e os perfis de servidores adequados para o controle interno
- Elaborar um **Plano Anual de Controle Interno (PACI)** aplicado à realidade municipal
- Produzir relatórios e pareceres técnicos alinhados às exigências legais e às boas práticas de gestão



O que é Controle?

O controle na administração pública é o conjunto de mecanismos e instrumentos que o Estado e a sociedade utilizam para fiscalizar, orientar e corrigir a atuação dos gestores e agentes públicos. O objetivo principal é garantir que a gestão dos recursos e das atividades estatais esteja de acordo com a lei, os princípios da administração (como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) e, fundamentalmente, o interesse público (Baldo,2022).



O que é Controle?

- Miguel Seabra Fagundes inaugurou o estudo sistemático do controle no Direito Administrativo brasileiro. Sua grande inovação foi tratar o controle, especialmente o judicial, não como uma interferência indevida, mas como um instrumento essencial para a proteção dos direitos dos cidadãos contra o poder do Estado. Ele estabeleceu as bases para que a fiscalização dos atos administrativos fosse vista como um pilar do próprio Estado de Direito, garantindo que a Administração também se submete à lei.
- Hely Lopes Meirelles revolucionou a percepção do controle ao defini-lo como a faculdade de vigilância, orientação e correção. A inovação aqui foi apresentar o controle não apenas como um ato de fiscalização punitiva, mas como um processo dinâmico e contínuo de gestão. Sua visão transformou o controle em uma ferramenta ativa para o aperfeiçoamento da administração, que acompanha, guia e melhora a atuação estatal, consagrando também o princípio da autotutela, pelo qual a própria administração zela pela legalidade e eficiência de seus atos

O que é Controle?

A inovação de Maria Sylvia Zanella Di Pietro foi ampliar a finalidade do controle para além da mera legalidade formal. Em sua visão, o controle serve para garantir que a atuação administrativa seja compatível com todo o conjunto de princípios constitucionais, como a moralidade, a impessoalidade e o interesse público. Ela elevou o controle a um patamar ético, transformando-o em um guardião da legitimidade e da moralidade administrativa, em plena sintonia com as exigências do Estado Democrático de Direito pós-1988



Conceitos de Controles Interno e Externo

O controle interno é um conjunto de procedimentos, métodos e rotinas estabelecidos pela própria administração pública, com a finalidade de assegurar que os atos de gestão sejam realizados de forma legal, eficiente, eficaz e econômica. Ele funciona como um sistema preventivo, capaz de identificar falhas, riscos e desvios, promovendo a correção oportuna e garantindo maior transparência e responsabilidade no uso dos recursos públicos

O sistema de Controle Interno é composto por:

- ✓ Controladorias
- ✓ Corregedorias
- ✓ Auditorias Internas
- ✓ Ouvidorias
- ✓ Procuradorias

O **controle externo** é aquele exercido por órgãos ou instituições independentes em relação à administração responsável pela execução das políticas públicas e pela aplicação dos recursos. No Brasil, sua função é atribuída principalmente ao **Poder Legislativo**, com o auxílio técnico e especializado dos **Tribunais de Contas**



Diferenças entre o Sistema de Controle Interno, os Controles Internos Administrativos e o Órgão Central de Controle Interno

Sistema de Controle Interno (SCI)

Sistema amplo que engloba um conjunto organizado de processos, normas e procedimentos, com o objetivo de garantir a legalidade, eficiência, eficácia e economicidade das ações governamentais. Funciona como uma estrutura integrada dentro da administração pública para assegurar a boa gestão e a transparência.

Controles Internos Administrativos

São controles específicos aplicados em áreas ou processos de gestão. Entre os exemplos, incluem-se controles financeiros, operacionais e contábeis, que visam assegurar o cumprimento de regras e a proteção dos recursos em cada departamento. Fazem parte do SCI, porém são mais focados e específicos para tarefas e processos.

Órgão Central de Controle Interno

Órgão responsável por coordenar, supervisionar e controlar o funcionamento geral do SCI. Atua como gestor do sistema, definindo políticas e normas, além de orientar os demais órgãos e entidades para garantir o correto funcionamento do SCI.

História e Fundamentos do Controle Interno no Brasil

Lei n° 4.320/64

Estabeleceu as bases das finanças públicas no Brasil, definindo normas para orçamento, contabilidade e demonstrativos financeiros **Importância:** É o marco fundamental da contabilidade pública, criando a linguagem e os procedimentos essenciais para toda a fiscalização posterior

Constituição Federal de 1967

Incluiu o Controle Interno como obrigação constitucional para os três Poderes, vinculando-o à avaliação da execução orçamentária e ao cumprimento de metas

Importância: Elevou o controle interno à categoria de princípio de Estado, garantindo sua permanência e importância como ferramenta de gestão e legalidade

Decreto n° 84.362/79

Determinou a criação das Secretarias de Controle Interno (SECINs) nos ministérios, materializando a estrutura do sistema **Importância:** Foi o passo crucial para sair do papel e criar a estrutura física e administrativa responsável por executar o controle

Decreto n° 92.614/86

Reestruturou a SECIN, subordinando-a diretamente ao Ministro Chefe da Casa Civil para fortalecer sua autoridade **Importância:** Reforçou a autonomia e a hierarquia do órgão central de controle, dando mais poder e agilidade às suas ações fiscalizadoras

Controle Interno na Constituição Federal de 1988

Artigo	Conteúdo
Art. 31	Fiscalização do Município: exercida pelo Legislativo (controle externo) e pelo Executivo (controle interno)
Art. 74	Integração entre Legislativo, Executivo e Judiciário para manter o sistema de controle interno Responsáveis pelo controle interno devem comunicar ao TCU irregularidades ou ilegalidades
Art. 76	Normas do TCU estendem-se aos Tribunais de Contas dos Municípios



Constituição do Estado do Piauí de 1989

Finalidade	Descrição	
Avaliação das Metas e Programas	Avaliar o cumprimento das metas do Plano Plurianual (PPA) e a execução dos programas de governo e os orçamentos do Estado	
Legalidade e Resultados da Gestão	Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos órgãos e entidades da Administração Estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de Direito privado	
Controle das Operações de Crédito	Exercer o controle das operações de crédito, avais, garantias, direitos e deveres do Estado	

Fonte: Art. 90, CE/1989



Constituição do Estado do Piauí de 1989

Parágrafo	Conteúdo
§ 1º	Os titulares dos órgãos de controle interno dos Poderes do Estado e municípios serão nomeados dentre os integrantes do quadro efetivo de cada Poder e instituição, nos âmbitos estadual e municipal, com mandato de três anos
§ 2º	A destituição do cargo de Controlador antes do término do mandato previsto no § 1º somente se dará através do processo administrativo em que se apure falta grave aos deveres constitucionais e desrespeito à Lei Orgânica do Sistema de Controle Interno a ser regulamentado

Fonte: Art. 90, CE/1989



LRF (Lei Complementar 101/2000)

- Estabelece normas para o planejamento, controle, transparência e responsabilização na gestão fiscal pública
- Limita os gastos públicos ao nível da capacidade de arrecadação de receitas dos entes federativos
- Define limites para despesas com pessoal: até 50% da receita corrente líquida para a União, e até 60% para estados, municípios e Distrito Federal
- Obriga a elaboração de metas fiscais anuais e planos fiscais trienais para controle das contas públicas
- Estipula transparência e prestação de contas detalhadas aos tribunais de contas e à sociedade
- Prevê sanções e penalidades para gestores públicos que descumprirem suas normas, incluindo multas e inelegibilidade
- Busca evitar endividamento excessivo e garantir o equilíbrio financeiro e orçamentário
- Promove a responsabilidade na gestão dos recursos públicos em todos os níveis de governo



O Papel do TCE-PI na Orientação das Ações de Controle Interno

- Instrução Noramtativa TCE-PI 05/2017, de 16 de outubro de 2017.
- Intrução Normativa TCE-PI de 05/2023, de 18 de dezembro de 2023.



Atribuições do Órgão de Controle Interno

Área de Atuação		Descrição das Funções
Planejamento Orçamento	e	 Avaliar execução das metas do PPA, LDO e LOA. Acompanhar execução orçamentária, ordem cronológica dos pagamentos e programas de governo
Legalidade Eficiência (Resultados)	e	 Verificar a legalidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional. Avaliar economicidade, eficácia e eficiência da gestão pública



Atribuições do Órgão de Controle Interno

Gestão Fiscal e Responsabilidade	 Controlar operações de crédito, garantias, dívidas e restos a pagar Monitorar limites de despesa com pessoal e endividamento previstos na LRF Verificar consistência dos relatórios fiscais
Auditoria e Controle	 Realizar auditorias internas e de riscos Avaliar sistemas de controle interno Exigir normatização e padronização de procedimentos Promover melhoria contínua dos processos de trabalho
Relação com o Controle Externo	 Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão Acompanhar prazos de prestação de contas Monitorar cumprimento de recomendações do controle externo Representar irregularidades ao Tribunal de Contas
Função de Apoio e Orientação	 - Auxiliar a administração municipal e a Câmara quando solicitado - Coordenar, orientar e opinar sobre rotinas e procedimentos de controle



Controle Interno e Sistema de Controle Interno

Controle Interno x Sistema de Controle Interno

Controle Interno	Sistema de Controle Interno
 São as atividades , procedimentos e rotinas realizadas dentro de cada órgão ou entidade Exemplo: acompanhamento de contratos de uma Secretaria 	 •É a estrutura organizada e integrada que reúne todos os órgãos e entidades do Poder Público •Base Legal: ✓ CF/1988, art. 74: cada Poder deve manter sistema de controle interno ✓ LRF, arts. 54 e 59: acompanhamento das metas fiscais e limites legais •Exemplo: rede de controle interno que envolve secretarias, autarquias e o gabinete do prefeito

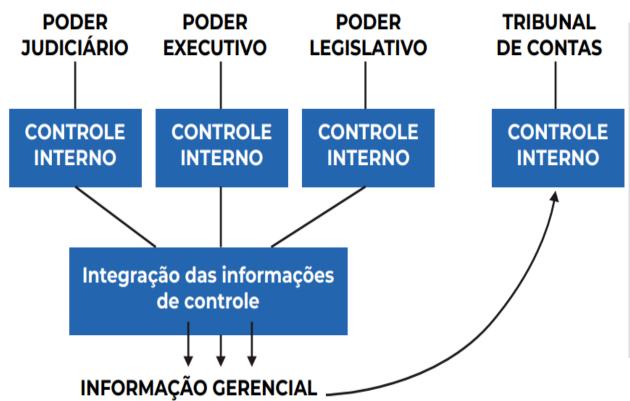


Controle Interno Constitucional e Controle Interno Administrativo

Controle Interno Constitucional	Controle Interno Administrativo
•Previsto na Constituição Federal de 1988 (arts. 70 e 74)	•Refere-se à organização prática dentro do município
 Determina a cada Poder manter seu próprio sistema de controle interno 	•Estabelecido por leis e regulamentos locais criando a Controladoria-Geral ou setor de controle interno
 Reforça o princípio da separação dos Poderes e atuação independente, autônoma 	 Pode ser centralizado (Controladoria-Geral) ou descentralizado (unidades departamentais)
 Foco: assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública 	 Foco: padronizar procedimentos, avaliar programas governamentais e assegurar eficácia, efetividade e economicidade



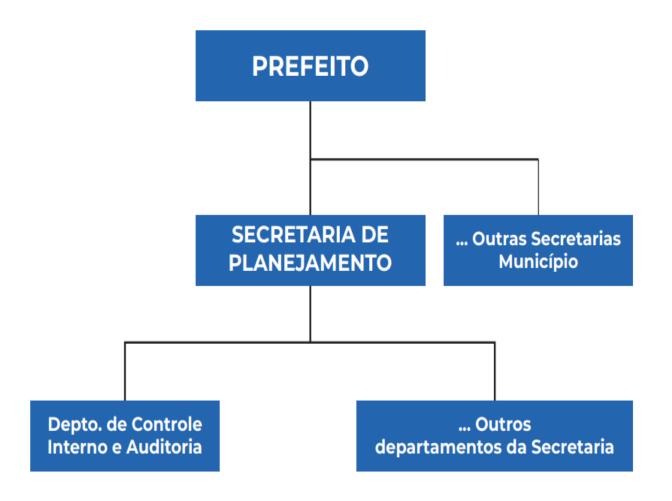
Organização Constitucional



A Constituição Federal de 1988 ao tratar do Controle Interno consagra o princípio da separação dos poderes ao prever em seu art. 70 que: "A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada PODER



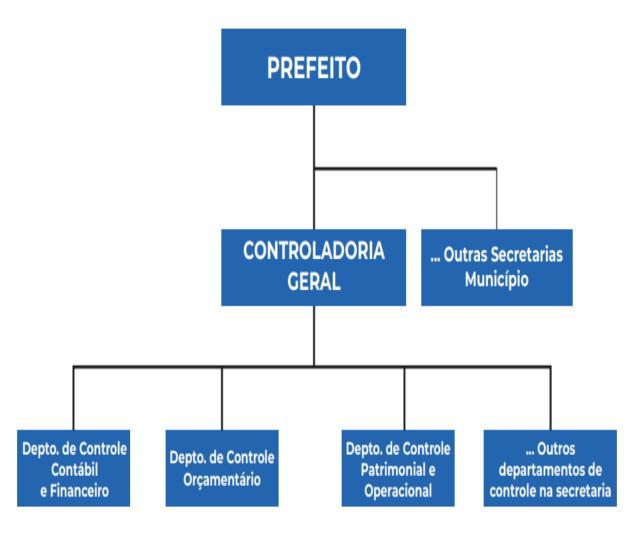
Modelo incorreto de Controle Interno



Exemplo abaixo, onde há a subordinação do Controle Interno ao Secretário de Planejamento



Como montar um Organograma de Controle Interno Desconcentrado (Descentralizado)



- A figura retrata a estrutura administrativa de um Município formado por Secretarias Municipais e uma Controladoria Geral (unidade central), a qual possui internamente departamentos específicos por áreas de atuação/especialidades
- Este sistema possibilita com tranquilidade a adoção de metodologia de execução diferenciada para o controle da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação, por exemplo, privilegiando o princípio da isonomia, uma vez que em cada uma delas haverá in loco uma seccional especializada
- Por meio desta estrutura é possível o conhecimento completo dos procedimentos adotados por determinados órgãos ou entidade, pois diante da amplitude e complexidade de cada Poder (Administração Direta ou Indireta)

Modelo de Controle Interno Centralizado



1. Estrutura

- Controle centralizado na Controladoria-Geral
- Departamentos internos especializados
- Servidores organizados por área técnica

2. Função

Fiscalização conforme art. 70 da CF/1988:

- Contábil
- Financeiro
- Orçamentário
- Operacional
- Patrimonial

3. Responsabilidade

- Unificar dados e análises
- Expedir normas e regras de controle
- •Garantir padronização em todos os órgãos fiscalizados



Montagem do Controle Interno Municipal

Previsão Legal	Estrutura	Normativos	PACI
Criar o Controle Interno por lei municipal	Establelecer uma unidade central	Editar regimento interno e instruções normativas	Planejar auditorias, fiscalizações e acompanhamentos
Definir compotências e garantir autonomia	Avaliar núcleos setoriais	Padronizar rotinas e procedimentos	Definir áreas prioritárias e cronograma de execução



Atividades do Controle de Interno

Atividade	Conceito / Definição	Finalidade
Auditorias Internas		Verificar eficácia, eficiência e
	objetivos sobre processos, leis e regulamentos	comormidade da gestao
Fiscalizações	Verificações in loco sobre	Garantir que ações estejam
	execução de atividades e	conforme o previsto
	preservação de bens	
Inspeção Especial	Fiscalização pontual e	Investigar fatos determinados ou
	específica, motivada por	situações irregulares
	denúncia, suspeita ou	
	necessidade emergencial	
Monitoramento	Acompanhamento contínuo e	Verificar funcionamento diário
	rotineiro dos processos	dos controles



Atividades do Controle de Interno

Levantamentos	·	Diagnóstico preliminar antes da avaliação de eficácia
Acompanhamentos	Verificação do cumprimento de recomendações ou projetos	Esclarecer fatos em auditorias ou investigações
Avaliação do Sistema de Controle Interno	Análise global da estrutura e eficácia do sistema como um todo	'



Tipos de Auditorias do Controle Interno

- Auditoria financeira é aquela que analisa os registros contábeis e os relatórios financeiros de uma organização pública para garantir que estão precisos e de acordo com as normas contábeis. O principal objetivo dessa auditoria é garantir a transparência e a prestação de contas na gestão dos recursos públicos
- Auditoria operacional tem como foco a eficiência, eficácia e economia dos processos e operações de uma entidade governamental. Nesse tipo de auditoria, os auditores avaliam se os recursos estão sendo utilizados da maneira mais eficiente possível e se os resultados estão sendo alcançados de forma satisfatória
- Auditoria de conformidade verifica se as práticas e procedimentos de uma organização pública estão em conformidade com as leis, regulamentos e políticas estabelecidos. Esse tipo de auditoria é fundamental para garantir a legalidade e a integridade das operações governamentais

Instrumentos do Controle Interno

Plano Anual de Controle Interno

Etapa	Descrição	Detalhes
01 - Introdução	Base legal e objetivos do PAAC	Definição inicial do plano e fundamentação
02 - Objetivos	Gerais e específicos da atuação	Define as metas e os resultados esperados
03 - Metodologia	Tipo e prioridade das atividades	Explica como serão organizadas as ações
04 - Cronograma	Distribuição mensal; produtos esperados	Define prazos e entregas mensais



Relatório da Prestação de Contas Anual

Seção	Descrição
Conceito	Documento que consolida a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional
Como Montar (Geral)	Apresentado anualmente ao Legislativo e ao Tribunal de Contas. Visa demonstrar a legalidade, legitimidade, economicidade e transparência da gestão pública
Introdução	Base legal e escopo do relatório
Demonstrativos Contábeis e Financeiros	Balanços e demonstração das variações
Metas Fiscais e Resultados	Cumprimento das metas estabelecidas
Programas e Ações de Governo	Execução dos programas e indicadores
Atuação do Controle Interno / Conclusão e Encaminhamentos	Relatos de auditorias e fiscalizações. Síntese dos resultados e envio



Quando apresentar o Relatório da Prestação de Contas Anual

- Documento oficial que consolida a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional de um exercício
- Deve ser apresentado anualmente pelo chefe do Poder Executivo (Prefeito) ao
 Tribunal de Contas e ao Legislativo Municipal
- **Objetivo**: prestar contas à sociedade, demonstrando a legalidade, legitimidade, economicidade e transparência da gestão pública



Relatório de Gestão

Seção	Descrição
O que é	Documento anual que consolida a atuação de um órgão ou unidade gestora
Objetivo	Garantir transparência, avaliar a gestão e comunicar desempenho e impactos das ações
Diferencial	Destaque para eficiência, eficácia e impacto das políticas públicas
Execução Orçamentária e Programas	Receitas, despesas, metas e resultados
Controle Interno, Transparência e Conclusão	Auditorias, portais, avanços e recomendações
Base Legal	CF/1988, art. 70; LRF, arts. 48 e 59; LAI 12.527/2011



Relatório de Execução do Plano Anual

Seção	Descrição
Introdução	Plano; Objetivos; Escopo
Resumo Executivo	Indicadores; Panorama geral
Execução por Área	Cumprimento do cronograma em Saúde, Educação, Licitações, etc
Ajustes e Ações Corretivas	Justificativas; Replanejamento
Principais Realizações	Auditorias; Inspeções; Pareceres
Produção de Documentos	Relatórios técnicos; Notas emitidas
Parecer da Controladoria	Avaliação global
Conclusão e Encaminhamentos	Síntese final; Recomendações
Base Legal	CF/1988, art. 74; LRF, art. 59



RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária)

Aspecto	Descrição
Base Legal	Constituição Federal/1988 (art. 165, §3°) e LRF (arts. 52 e 53)
Periodicidade	Bimestral (até 30 dias após o encerramento de cada bimestre)
Responsável	Poder Executivo, abrangendo todos os Poderes e o Ministério Público
Foco Principal	Execução orçamentária e financeira (receitas e despesas)
Conteúdo Básico	- Balanço orçamentário - Receitas previstas, realizadas e a realizar - Despesas autorizadas, empenhadas e liquidadas - Despesas por função e subfunção
Anexos Especiais (último bimestre)	- Regra de Ouro - Projeções atuariais - Variação patrimonial (alienação e aplicação de ativos)
Objetivo	Transparência da execução orçamentária e fortalecimento do controle social



Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Aspecto	Descrição
Base Legal	LRF (art. 55)
Periodicidade	Quadrimestral (até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre)
Responsável	Todos os Poderes e órgãos (Executivo, Legislativo, Judiciário e MP)
Foco Principal	Cumprimento de limites fiscais (despesa com pessoal, dívida e operações de crédito)
Conteúdo Básico	- Despesa total com pessoal (ativos, inativos e pensionistas) - Dívida consolidada e mobiliária - Garantias e operações de crédito - Medidas corretivas em caso de excesso
Anexos Especiais (último quadrimestre)	- Disponibilidade de caixa em 31/12 - Restos a pagar (liquidados, não liquidados e cancelados) - RGF consolidado e simplificado
Objetivo	Garantir disciplina fiscal, equilíbrio das contas e sustentabilidade financeira



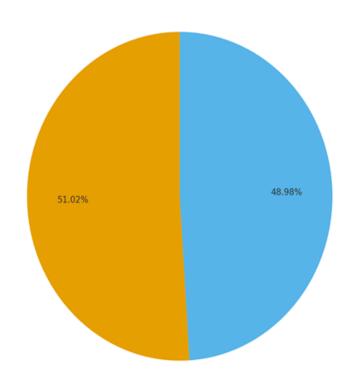
Diagnóstico dos municípios conforme dados do IEGM/2025-2024

- ✓ Regulamentação do Sistema de Controle Interno
- ✓ Estrutura organizacional da Unidade Central de Controle Interno (UCCI)
- ✓ Situação Funcional do Controlador Interno
- ✓ Independência da Unidade Central de Controle Interno (UCCI)
- ✓ Quadro Funcional existente
- ✓ Comunicação de irregularidades
- ✓ Treinamento para o exercício das funções

Fonte: IEGM, 2025/2024



Houve a Regulamentação do Sistema de Controle Interno?



Consequências da ausência de regulamentação:

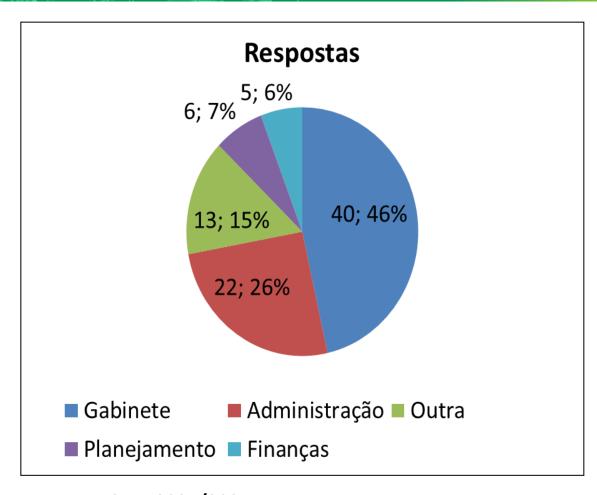
- -Fragilidade na gestão administrativa e financeira
- -Aumento do risco de irregularidades, fraudes e corrupção
- -Redução da transparência e dificuldade na prestação de contas
- -Descumprimento da CF (art. 74) e da LRF



Fonte: IEGM, 2025/2024



A Estrutura Organizacional da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) está associada ou subordinada a qual Secretaria/Diretoria?



 A maioria das UCCIs está vinculada ao Gabinete do Prefeito. Parte menor se subordina à Administração, Planejamento ou Finanças, indicando vínculos técnicos, mas sem plena autonomia

Fonte: IEGM, 2025/2024



O Responsável pela Unidade Central de Controle Interno ocupa cargo efetivo?

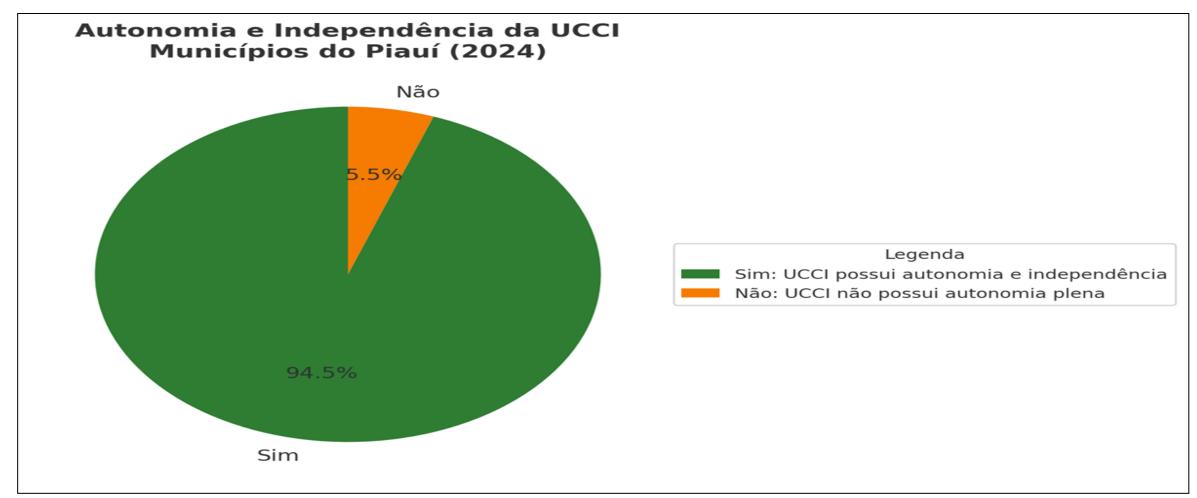


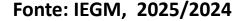
- Municípios que possuem servidor efetivo garantem maior estabilidade e continuidade administrativa
- A presença de efetivos fortalece a independência técnica frente a mudanças políticas
- Contribui para a profissionalização da gestão pública, com servidores concursados especializados

Fonte: IEGM, 2025/2024



A Unidade Central de Controle Interno possui Independência para o Exercício de suas funções?







Análise da Independência do Controle Interno

Consequências da ausência de independência

Subordinação política ou administrativa

Perda de credibilidade

Inibição da atuação fiscalizatória

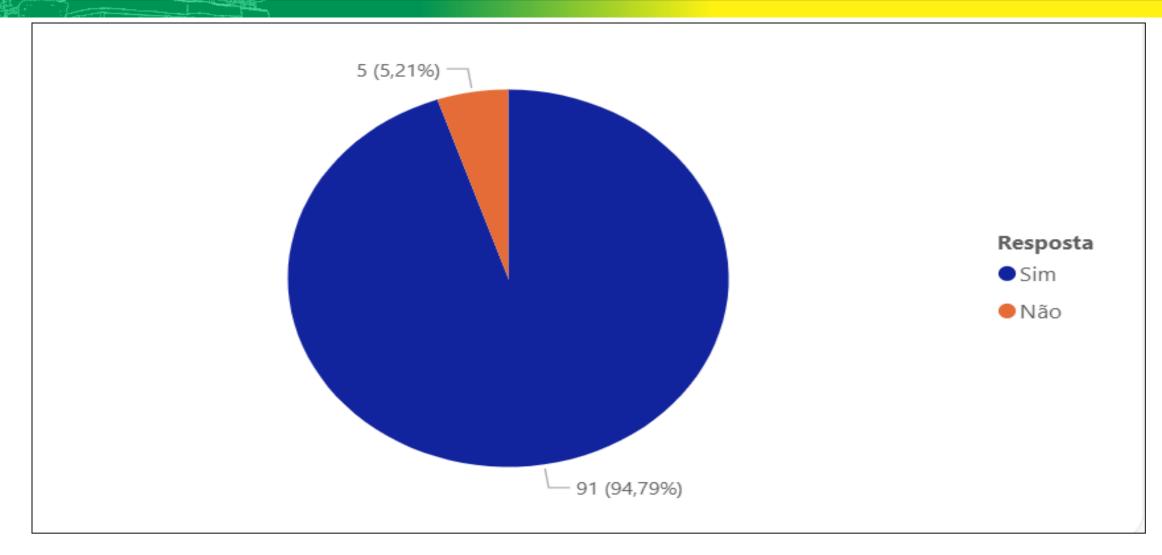
Fragilidade na prevenção de fraudes

Dependência excessiva do controle externo

Enfraquecimento da governança pública



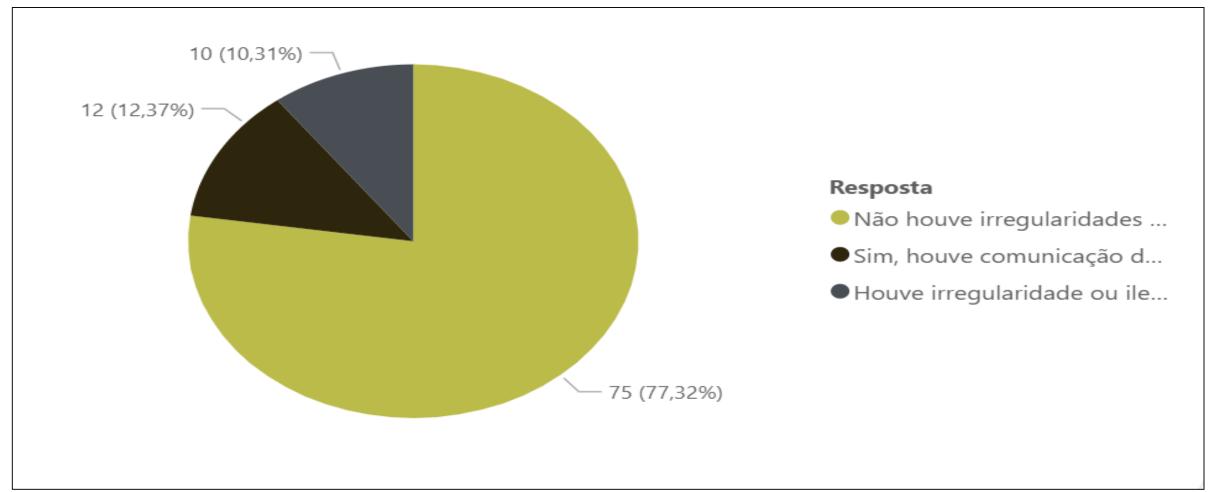
A prefeitura dispõe de recursos humanos necessários a operacionalização das atividades do sistema de controle Interno?





Fonte: IEGM 2025/2024

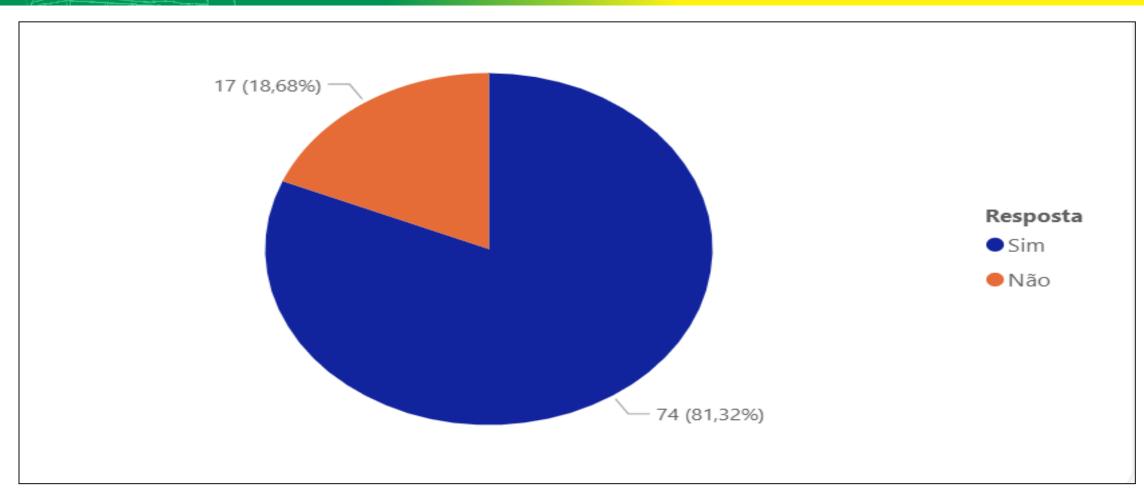
A UCCI procedeu com alguma comunicação de irregularidade em 2024?



Fonte: IEGM 2025/2024



O SCI recebeu treinamento para o exercício das funções?



Fonte: IEGM 2025/2024



Considerações Finais

Em síntese, o fortalecimento do Controle Interno representa condição indispensável para a consolidação de uma gestão pública mais transparente, eficiente e íntegra. A incorporação de boas práticas e a observância de padrões internacionais não apenas qualificam os processos administrativos, mas também ampliam a confiança da sociedade nas instituições e reforçam o compromisso com o uso responsável dos recursos públicos

Referências

ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil CASTRO, Rodrigo Pironti Aguirre de; CARVALHO, Evelyn Freire de; ALBUQUERQUE, Cristhian Carla B. de. *Guia de controle interno na administração pública*. Brasília: ATRICON, 2016. Disponível em: https://www.atricon.org.br/wp-content/uploads/2016/03/Guia-final-22.03.16.pdf. Acesso em: 6 set. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoconstituicao/anexo/cf.pdf. Acesso em: 6 set. 2025.

CNM – Confederação Nacional de Municípios
GARRIDO, Elena; SANTOS, Marcus Vinícius Cunha dos. *O sistema de controle interno nos municípios*. Brasília: CNM,
2023. Disponível em:

https://cnm.org.br/storage/biblioteca/2023/Livros/2023 LIV JUR Sistema Controle Interno Municipios.pdf. Acesso em: 6 set. 2025.

PrefeituraMunicipaldeNavegantes(SC)NAVEGANTES (Município).Manual do Sistema de Controle Interno do Município de Navegantes.Navegantes.Navegantes.SecretariadeGestãoeControle,[s.d.].Disponívelem:

https://documentos.mpsc.mp.br/portal/manager/resourcesDB.aspx?path=3071. Acesso em: 6 set. 2025.



Contatos da Escola de Gestão e Controle (EGC)

Escola de Gestão e Controle do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (EGC)

Av. Pedro Freitas, 2100, Prédio Anexo II - 3º andar - Centro Administrativo -

Teresina-PI - CEP: 64018-900

Tel.: (86) 3215-3927

Email: escola@tcepi.tc.br



Obrigado!

